

DIÁRIO **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Alcobaça



ÍNDICE DO DIÁRIO

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÕES



NOTIFICAÇÕES



Ofício nº 118/2024, Prefeitura Municipal de Alcobaça/BA

Alcobaça, 29 de fevereiro de 2024

A Senhora
MARIA AUXILIADORA MURTA COSTA – Rua Rui Barbosa, 33, Novo.
Insc.: 01.01.028.0100.001

Assunto: Notificação de abertura de procedimento administrativo de Regularização Fundiária.

Informo que está em trâmite, neste Município, um processo administrativo para fins de Regularização Fundiária de Interesse Específico, sob o nº 068/2023, da área de 302,40m², localizada à Rua Rui Barbosa, 51, Bairro Novo, com a descrição georreferenciada a seguir:

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice Ponto 0, de coordenadas N 8060550.31 m e E 479451.98 m, Datum SIRGAS 2000 com Meridiano Central -39; deste, segue confrontando com Insc. 01.01.028.0079.001, com os seguintes azimute plano e distância: 92°48'56.00" e 7,00m; até o vértice Ponto 1, de coordenadas N 8060549.98 m e E 479458.64 m; deste, segue confrontando com Insc. 01.01.028.0056.001, com os seguintes azimute plano e distância: 92°48'56.00" e 7,40m; até o vértice Ponto 2, de coordenadas N 8060549.67 m e E 479465.04 m; deste, segue confrontando com Rua Antônio Mendes, com os seguintes azimute plano e distância: 180°36'23.90" e 21,00m; até o vértice Ponto 3, de coordenadas N 8060528.67 m e E 479464.81 m; deste, segue confrontando com Rua Rui Barbosa, com os seguintes azimute plano e distância: 274°12'25.97" e 14,40m; até o vértice Ponto 4, de coordenadas N 8060529.72 m e E 479450.45 m; deste, segue confrontando com Insc. 01.01.028.0100.001, com os seguintes azimute plano e distância: 4°14'1.02" e 21,00m; até o vértice Ponto 0, de coordenadas N 8060550.31 m e E 479451.98m, encerrando esta descrição. Todas as coordenadas aqui descritas estão representadas no sistema UM, referenciadas ao Meridiano Central -39, tendo como DATUM SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Como Vossa Senhoria é **titular de domínio** do núcleo na área a ser regularizada pelo procedimento do art. 31, **NOTIFICO-O** para que se manifeste, caso queira, no prazo de 30 dias, sob pena de a ausência de impugnação implicar perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB, nos termos do Art. 20, § 6º da Lei 13.465/2017, ciente que a notificação não será renovada no caso de titulação final a ser outorgada seja a de usucapião.

Os documentos referentes à regularização fundiária no rito do art. 31 da Lei estão à disposição para consulta na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Praça São Bernardo, nº 330, bairro Centro, deste Município, onde também receberá eventual impugnação ou anuência expressa.

Atenciosamente,

Edvaldo Alves do Nascimento Ferreira
Presidente da Comissão de Regularização Fundiária

Edvaldo Alves do Nascimento Ferreira
Presidente da Comissão de Regularização Fundiária



Ofício nº 119/2024, Prefeitura Municipal de Alcobaça/BA

Alcobaça, 29 de fevereiro de 2024

A Senhora
KIVIA SOUZA TITO – 038.730.825-35
Insc.: 01.01.028.0079.001

Assunto: Notificação de abertura de procedimento administrativo de Regularização Fundiária.

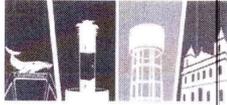
Informo que está em trâmite, neste Município, um processo administrativo para fins de Regularização Fundiária de Interesse Específico, sob o nº 068/2023, da área de 302,40m², localizada à Rua Ruy Barbosa, 51, Bairro Novelo, com a descrição georreferenciada a seguir:

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice Ponto 0, de coordenadas N 8060550.31 m e E 479451.98 m, Datum SIRGAS 2000 com Meridiano Central -39; deste, segue confrontando com Insc. 01.01.028.0079.001, com os seguintes azimute plano e distância: 92°48'56.00" e 7,00m; até o vértice Ponto 1, de coordenadas N 8060549.98 m e E 479458.64 m; deste, segue confrontando com Insc. 01.01.028.0056.001, com os seguintes azimute plano e distância: 92°48'56.00" e 7,40m; até o vértice Ponto 2, de coordenadas N 8060549.67 m e E 479465.04 m; deste, segue confrontando com Rua Antônio Mendes, com os seguintes azimute plano e distância: 180°36'23.90" e 21,00m; até o vértice Ponto 3, de coordenadas N 8060528.67 m e E 479464.81 m; deste, segue confrontando com Rua Ruy Barbosa, com os seguintes azimute plano e distância: 274°12'25.97" e 14,40m; até o vértice Ponto 4, de coordenadas N 8060529.72 m e E 479450.45 m; deste, segue confrontando com Insc. 01.01.028.0100.001, com os seguintes azimute plano e distância: 4°14'1.02" e 21,00m; até o vértice Ponto 0, de coordenadas N 8060550.31 m e E 479451.98m, encerrando esta descrição. Todas as coordenadas aqui descritas estão representadas no sistema UM, referenciadas ao Meridiano Central -39, tendo como DATUM SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Como Vossa Senhoria é **titular de domínio** do núcleo na área a ser regularizada pelo procedimento do art. 31, **NOTIFICO-O** para que se manifeste, caso queira, no prazo de 30 dias, sob pena de a ausência de impugnação **implicar perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB**, nos termos do Art. 20, § 6º da Lei 13.465/2017, ciente que a notificação não será renovada no caso de titulação final a ser outorgada seja a de usucapião.

Os documentos referentes à regularização fundiária no rito do art. 31 da Lei estão à disposição para consulta na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Praça São Bernardo, nº 330, bairro Centro, deste Município, onde também receberá eventual impugnação ou anuência expressa.
Atenciosamente,


Edvaldo Alves do Nascimento Ferreira
Presidente da Comissão de Regularização Fundiária



Ofício nº 120/2024, Prefeitura Municipal de Alcobaca/BA

Alcobaca, 29 de fevereiro de 2024

A Senhora

JOSE XAVIER DOS SANTOS – Rua Senador Melgaço, 44, Novelo.

Insc.: 01.01.028.0056.001

Assunto: Notificação de abertura de procedimento administrativo de Regularização Fundiária.

Informo que está em trâmite, neste Município, um processo administrativo para fins de Regularização Fundiária de Interesse Específico, sob o nº 068/2023, da área de 302,40m², localizada à Rua Ruy Barbosa, 51, Bairro Novelo, com a descrição georreferenciada a seguir:

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice Ponto 0, de coordenadas N 8060550.31 m e E 479451.98 m, Datum SIRGAS 2000 com Meridiano Central -39; deste, segue confrontando com Insc. 01.01.028.0079.001, com os seguintes azimute plano e distância: 92°48'56.00" e 7,00m; até o vértice Ponto 1, de coordenadas N 8060549.98 m e E 479458.64 m; deste, segue confrontando com Insc. 01.01.028.0056.001, com os seguintes azimute plano e distância: 92°48'56.00" e 7,40m; até o vértice Ponto 2, de coordenadas N 8060549.67 m e E 479465.04 m; deste, segue confrontando com Rua Antônio Mendes, com os seguintes azimute plano e distância: 180°36'23.90" e 21,00m; até o vértice Ponto 3, de coordenadas N 8060528.67 m e E 479464.81 m; deste, segue confrontando com Rua Ruy Barbosa, com os seguintes azimute plano e distância: 274°12'25.97" e 14,40m; até o vértice Ponto 4, de coordenadas N 8060529.72 m e E 479450.45 m; deste, segue confrontando com Insc. 01.01.028.0100.001, com os seguintes azimute plano e distância: 4°14'1.02" e 21,00m; até o vértice Ponto 0, de coordenadas N 8060550.31 m e E 479451.98m, encerrando esta descrição. Todas as coordenadas aqui descritas estão representadas no sistema UM, referenciadas ao Meridiano Central -39, tendo como DATUM SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Como Vossa Senhoria é **titular de domínio** do núcleo na área a ser regularizada pelo procedimento do art. 31, **NOTIFICO-O** para que se manifeste, caso queira, no prazo de 30 dias, sob pena de a ausência de impugnação **implicar perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB**, nos termos do Art. 20, § 6º da Lei 13.465/2017, ciente que a notificação não será renovada no caso de titulação final a ser outorgada seja a de usucapião.

Os documentos referentes à regularização fundiária no rito do art. 31 da Lei estão à disposição para consulta na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Praça São Bernardo, nº 330, bairro Centro, deste Município, onde também receberá eventual impugnação ou anuência expressa.

Atenciosamente,

COMISSÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBACA
RUA SENADOR MELGAÇO, 44 - NOVELO
ALCOBACA - BA

Edvaldo Alves do Nascimento Ferreira
Presidente da Comissão de Regularização Fundiária



Ofício nº 121/2024, Prefeitura Municipal de Alcobaca/BA

Alcobaca, 04 de março de 2024

Ao Senhor

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA SANTOS – Rua Minas Gerais, 1295, São Bernardo.

Insc.: 01.08.004.0172.001

Assunto: Notificação de abertura de procedimento administrativo de Regularização Fundiária.

Informo que está em trâmite, neste Município, um processo administrativo para fins de Regularização Fundiária de Interesse Específico, sob o nº 108/2024, da área de 139,00m², localizada à Rua A, 22, Bairro São Bernardo, com a descrição georreferenciada a seguir:

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice Pt0, de coordenadas N 8062611.914 m e E 479048.978 m, Datum SIGAS 2000 com Meridiano Central -39, localizado a Rua A, Beija Flor, nº 22; deste, segue confrontando com Lote 03 (parte do mesmo lote), com os seguintes azimute plano e distância: 93°05'17.83" e 12,05m; até o vértice Pt1, de coordenadas N 8062611.270 m e E 479060.911 m; deste, segue confrontando com lote 02 e 16, com os seguintes azimute plano e distância: 184°43'27.14" e 11,54m; até o vértice Pt2, de coordenadas N 8062600.207 m e E 479059.997 m; deste, segue confrontando com Rua A, com os seguintes azimute plano e distância: 272°44'21.49" e 12,05m; até o vértice Pt3, de coordenadas N 8062600.751 m e E 479048.627 m; deste, segue confrontando com Lote 04, com os seguintes azimute plano e distância: 1°47'57.98" e 11,54m; até o vértice Pt0, de coordenadas N 8062611.914 m e E 479048.978m, encerrando esta descrição.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação RBMC de BATV de coordenadas E 421.110,700 m e N 8.058.906,267 m, localizada em Teixeira de Freitas, e encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central -39, tendo como DATUM SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Como Vossa Senhoria é titular de domínio do núcleo na área a ser regularizada pelo procedimento do art. 31, **NOTIFICO-O** para que se manifeste, caso queira, no prazo de 30 dias, sob pena de a ausência de impugnação implicar perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB, nos termos do Art. 20, § 6º da Lei 13.465/2017, ciente que a notificação não será renovada no caso de titulação final a ser outorgada seja a de usucapião.

Os documentos referentes à regularização fundiária no rito do art. 31 da Lei estão à disposição para consulta na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Praça São Bernardo, nº 330, bairro Centro, deste Município, onde também receberá eventual impugnação ou anuência expressa.
Atenciosamente,

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Edvaldo Alves do Nascimento Ferreira
Presidente da Comissão de Regularização Fundiária



Ofício nº 122/2024, Prefeitura Municipal de Alcobaca/BA

Alcobaca, 04 de março de 2024

Ao Senhor
JORGE MELQUIADES DOS SANTOS – Rua A, nº 14, São Bernardo.
Insc.: 01.08.004.0013.001

Assunto: Notificação de abertura de procedimento administrativo de Regularização Fundiária.

Informo que está em trâmite, neste Município, um processo administrativo para fins de Regularização Fundiária de Interesse Específico, sob o nº 108/2024, da área de 139,00m², localizada à Rua A, 22, Bairro São Bernardo, com a descrição georreferenciada a seguir:

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice Pt0, de coordenadas N 8062611.914 m e E 479048.978 m, Datum SIGAS 2000 com Meridiano Central -39, localizado a Rua A, Beija Flor, nº 22; deste, segue confrontando com Lote 03 (parte do mesmo lote), com os seguintes azimute plano e distância: 93°05'17.83" e 12,05m; até o vértice Pt1, de coordenadas N 8062611.270 m e E 479060.911 m; deste, segue confrontando com lote 02 e 16, com os seguintes azimute plano e distância: 184°43'27.14" e 11.54m; até o vértice Pt2, de coordenadas N 8062600.207 m e E 479059.997 m; deste, segue confrontando com Rua A, com os seguintes azimute plano e distância: 272°44'21.49" e 12,05m; até o vértice Pt3, de coordenadas N 8062600.751 m e E 479048.627 m; deste, segue confrontando com Lote 04, com os seguintes azimute plano e distância: 1°47'57.98" e 11.54m; até o vértice Pt0, de coordenadas N 8062611.914 m e E 479048.978m, encerrando esta descrição.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação RBMC de BATV de coordenadas E 421.110,700 m e N 8.058.906,267 m, localizada em Teixeira de Freitas, e encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central -39, tendo como DATUM SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Como Vossa Senhoria é **titular de domínio** do núcleo na área a ser regularizada pelo procedimento do art. 31, **NOTIFICO-O** para que se manifeste, caso queira, no prazo de 30 dias, sob pena de a ausência de impugnação implicar **perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB**, nos termos do Art. 20, § 6º da Lei 13.465/2017, ciente que a notificação não será renovada no caso de titulação final a ser outorgada seja a de usucapião.

Os documentos referentes à regularização fundiária no rito do art. 31 da Lei estão à disposição para consulta na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Praça São Bernardo, nº 330, bairro Centro, deste Município, onde também receberá eventual impugnação ou anuência expressa.
Atenciosamente,

Edvaldo Alves do Nascimento Ferreira
Presidente da Comissão de Regularização Fundiária

Edvaldo Alves do Nascimento Ferreira
Presidente da Comissão de Regularização Fundiária



Ofício nº 123/2024, Prefeitura Municipal de Alcobaça/BA

Alcobaça, 04 de março de 2024

Ao Senhor
WALDOMIRO CIRINO DE ALMEIDA – Rua G, 53, São Bernardo.
Insc.: 01.08.004.0242.001

Assunto: Notificação de abertura de procedimento administrativo de Regularização Fundiária.

Informo que está em trâmite, neste Município, um processo administrativo para fins de Regularização Fundiária de Interesse Específico, sob o nº 108/2024, da área de 139,00m², localizada à Rua A, 22, Bairro São Bernardo, com a descrição georreferenciada a seguir:

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice Pt0, de coordenadas N 8062611.914 m e E 479048.978 m, Datum SIGAS 2000 com Meridiano Central -39, localizado a Rua A, Beija Flor, nº 22; deste, segue confrontando com Lote 03 (parte do mesmo lote), com os seguintes azimute plano e distância: 93°05'17.83" e 12,05m; até o vértice Pt1, de coordenadas N 8062611.270 m e E 479060.911 m; deste, segue confrontando com lote 02 e 16, com os seguintes azimute plano e distância: 184°43'27.14" e 11.54m; até o vértice Pt2, de coordenadas N 8062600.207 m e E 479059.997 m; deste, segue confrontando com Rua A, com os seguintes azimute plano e distância: 272°44'21.49" e 12,05m; até o vértice Pt3, de coordenadas N 8062600.751 m e E 479048.627 m; deste, segue confrontando com Lote 04, com os seguintes azimute plano e distância: 1°47'57.98" e 11.54m; até o vértice Pt0, de coordenadas N 8062611.914 m e E 479048.978m, encerrando esta descrição.

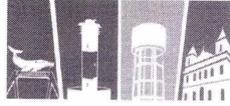
Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação RBMC de BATV de coordenadas E 421.110,700 m e N 8.058.906,267 m, localizada em Teixeira de Freitas, e encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central -39, tendo como DATUM SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Como Vossa Senhoria é **titular de domínio** do núcleo na área a ser regularizada pelo procedimento do art. 31, **NOTIFICO-O** para que se manifeste, caso queira, no prazo de 30 dias, sob pena de a ausência de impugnação implicar perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB, nos termos do Art. 20, § 6º da Lei 13.465/2017, ciente que a notificação não será renovada no caso de titulação final a ser outorgada seja a de usucapião.

Os documentos referentes à regularização fundiária no rito do art. 31 da Lei estão à disposição para consulta na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Praça São Bernardo, nº 330, bairro Centro, deste Município, onde também receberá eventual impugnação ou anuência expressa.
Atenciosamente,

EDVALDO ALVES DO NASCIMENTO FERREIRA
GERENTE DO DEPARTAMENTO
DE TITULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

Edvaldo Alves do Nascimento Ferreira
Presidente da Comissão de Regularização Fundiária



Ofício nº 349/2024, Prefeitura Municipal de Alcobaça/BA

Alcobaça, 26 de março de 2024

A(o) Senhor(a)

LUZINETE PEREIRA DE SOUZA CPF: 512.776.625-68 Insc.: 01.02.029.0363.001 confrontante ao NORTE
Rua Nova Viçosa, nº 870, Bairro Jardim Atlântico, Alcobaça-BA

Assunto: Notificação de abertura de procedimento administrativo de Regularização Fundiária.
Senhor confrontante,

Informo que está em trâmite, neste Município, um processo administrativo para fins de Regularização Fundiária de Interesse Específico, sob o nº 110/2024, da área de 233,15m², localizada na Rua Nova Viçosa, nº 800, Bairro Jardim Atlântico, Alcobaça Bahia, com a descrição georreferenciada a seguir:

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice Ponto 0, de coordenadas N 8062173.24 m e E 479203.91 m, Datum SIRGAS 2000 com Meridiano Central -39; deste, segue confrontando com Insc. 01.02.029.0104.001, com os seguintes azimutes plano e distância: 160°22'22.33" e 8.90m; até o vértice Ponto 1, de coordenadas N 8062164.83 m e E 479206.91 m; deste, segue confrontando com Insc. 01.02.029.0341.001, com os seguintes azimutes plano e distância: 268°59'1.58" e 27.90m; até o vértice Ponto 2, de coordenadas N 8062164.33 m e E 479179.02 m; deste, segue confrontando com Rua Nova Viçosa, com os seguintes azimutes plano e distância: 341°45'30.24" e 8.70m; até o vértice Ponto 3, de coordenadas N 8062172.59 m e E 479176.30 m; deste, segue confrontando com Insc. 01.02.029.0363.001, com os seguintes azimutes plano e distância: 88°39'10.32" e 27.60m; até o vértice Ponto 0, de coordenadas N 8062173.24 m e E 479203.91 m, encerrando esta descrição. Todas as coordenadas aqui descritas estão representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central -39, tendo como DATUM SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

O perímetro acima está inserido na área da matrícula nº 2.509 do livro 02 do Cartório de Registro de Imóveis de Alcobaça-BA

Como Vossa Senhoria é **CONFRONTANTE** do núcleo na área a ser regularizada pelo procedimento do art. 31, **NOTIFICO-O** para que se manifeste, caso queira, no prazo de 30 dias, sob pena de ausência de impugnação implicar perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB, nos termos do Art. 20, § 6º da Lei 13.465/2017, ciente que a notificação não será renovada no caso de titulação final a ser outorgada seja a de usucapião.

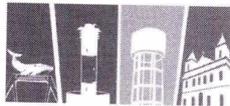
Os documentos referentes à regularização fundiária no rito do art. 31 da Lei estão à disposição para consulta na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Praça São Bernardo, nº 330, bairro Centro, deste Município, onde também receberá eventual impugnação ou anuência expressa.

Atenciosamente,

Tatiana Silveira Oliveira
Vice-Presidente da Comissão
de Regularização Fundiária
Decreto 1003/23 - Mat. 23721-0

Tatiana Silveira Oliveira
Vice-Presidente da Comissão de Regularização Fundiária

Praça São Bernardo, nº 330 – Centro – CEP 45910-000 – Tel.: (73) 3191-1168 – CNPJ: 13.761.721/0001-66



Ofício nº 350/2024, Prefeitura Municipal de Alcobaça/BA

Alcobaça, 26 de março de 2024

A(o) Senhor(a)

JOAO BATISTA SANTANA TARLE CPF: 659.951.475-87 Insc.: 01.02.029.0341.001 confrontante ao SUL
Rua Nova Viçosa, nº 858, Bairro Jardim Atlantico, Alcobaça-BA

Assunto: Notificação de abertura de procedimento administrativo de Regularização Fundiária.

Senhor confrontante,

Informo que está em trâmite, neste Município, um processo administrativo para fins de Regularização Fundiária de Interesse Específico, sob o nº 110/2024, da área de 233,15m², localizada na Rua Nova Viçosa, nº 800, Bairro Jardim Atlantico, Alcobaça Bahia, com a descrição georreferenciada a seguir:

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice Ponto 0, de coordenadas N 8062173.24 m e E 479203.91 m, Datum SIRGAS 2000 com Meridiano Central -39; deste, segue confrontando com Insc. 01.02.029.0104.001, com os seguintes azimutes plano e distância: 160°22'22.33" e 8.90m; até o vértice Ponto 1, de coordenadas N 8062164.83 m e E 479206.91 m; deste, segue confrontando com Insc. 01.02.029.0341.001, com os seguintes azimutes plano e distância: 268°59'1.58" e 27.90m; até o vértice Ponto 2, de coordenadas N 8062164.33 m e E 479179.02 m; deste, segue confrontando com Rua Nova Viçosa, com os seguintes azimutes plano e distância: 341°45'30.24" e 8.70m; até o vértice Ponto 3, de coordenadas N 8062172.59 m e E 479176.30 m; deste, segue confrontando com Insc. 01.02.029.0363.001, com os seguintes azimutes plano e distância: 88°39'10.32" e 27.60m; até o vértice Ponto 0, de coordenadas N 8062173.24 m e E 479203.91 m, encerrando esta descrição. Todas as coordenadas aqui descritas estão representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central -39, tendo como DATUM SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

O perímetro acima está inserido na área da matrícula nº 2.509 do livro 02 do Cartório de Registro de Imóveis de Alcobaça-BA

Como Vossa Senhoria é **CONFRONTANTE** do núcleo na área a ser regularizada pelo procedimento do art. 31, **NOTIFICO-O** para que se manifeste, caso queira, no prazo de 30 dias, sob pena de ausência de impugnação **implicar perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB**, nos termos do Art. 20, § 6º da Lei 13.465/2017, ciente que a notificação não será renovada no caso de titulação final a ser outorgada seja a de usucapião.

Os documentos referentes à regularização fundiária no rito do art. 31 da Lei estão à disposição para consulta na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Praça São Bernardo, nº 330, bairro Centro, deste Município, onde também receberá eventual impugnação ou anuência expressa.
Atenciosamente,

Tatiana Silveira Oliveira
Vice-Presidente da Comissão
de Regularização Fundiária
Decreto 1003/23 - Mat. 23721-0

Tatiana Silveira Oliveira
Vice-Presidente da Comissão de Regularização Fundiária

Praça São Bernardo, nº 330 – Centro – CEP 45910-000 – Tel.: (73) 3191-1168 – CNPJ: 13.761.721/0001-66



Ofício nº 351/2024, Prefeitura Municipal de Alcobaça/BA

Alcobaça, 26 de março de 2024

A(o) Senhor(a)

RENAN CLEBIO SOUZA ROZA CPF: 531.808.366-87 Insc.: 01.02.029.0104.001 *confrontante ao LESTE*
Rua Minas Gerais, nº 831, Bairro Jardim Atlântico, Alcobaça-BA

Assunto: Notificação de abertura de procedimento administrativo de Regularização Fundiária.

Senhor confrontante,

Informo que está em trâmite, neste Município, um processo administrativo para fins de Regularização Fundiária de Interesse Específico, sob o nº 110/2024, da área de 233,15m², localizada na Rua Nova Viçosa, nº 800, Bairro Jardim Atlântico, Alcobaça Bahia, com a descrição georreferenciada a seguir:

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice Ponto 0, de coordenadas N 8062173.24 m e E 479203.91 m, Datum SIRGAS 2000 com Meridiano Central -39; deste, segue confrontando com Insc. 01.02.029.0104.001, com os seguintes azimutes plano e distância: 160°22'22.33" e 8.90m; até o vértice Ponto 1, de coordenadas N 8062164.83 m e E 479206.91 m; deste, segue confrontando com Insc. 01.02.029.0341.001, com os seguintes azimutes plano e distância: 268°59'1.58" e 27.90m; até o vértice Ponto 2, de coordenadas N 8062164.33 m e E 479179.02 m; deste, segue confrontando com Rua Nova Viçosa, com os seguintes azimutes plano e distância: 341°45'30.24" e 8.70m; até o vértice Ponto 3, de coordenadas N 8062172.59 m e E 479176.30 m; deste, segue confrontando com Insc. 01.02.029.0363.001, com os seguintes azimutes plano e distância: 88°39'10.32" e 27.60m; até o vértice Ponto 0, de coordenadas N 8062173.24 m e E 479203.91 m, encerrando esta descrição. Todas as coordenadas aqui descritas estão representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central -39, tendo como DATUM SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

O perímetro acima está inserido na área da matrícula nº 2.509 do livro 02 do Cartório de Registro de Imóveis de Alcobaça-BA

Como Vossa Senhoria é **CONFRONTANTE** do núcleo na área a ser regularizada pelo procedimento do art. 31, **NOTIFICO-O** para que se manifeste, caso queira, no prazo de 30 dias, sob pena de a ausência de impugnação implicar perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB, nos termos do Art. 20, § 6º da Lei 13.465/2017, ciente que a notificação não será renovada no caso de titulação final a ser outorgada seja a de usucapião.

Os documentos referentes à regularização fundiária no rito do art. 31 da Lei estão à disposição para consulta na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Praça São Bernardo, nº 330, bairro Centro, deste Município, onde também receberá eventual impugnação ou anuência expressa.

Atenciosamente,

Tatiana Silveira Oliveira
Vice-Presidente da Comissão
de Regularização Fundiária
Decreto 1003/23 - Mat. 23721-0

Tatiana Silveira Oliveira
Vice-Presidente da Comissão de Regularização Fundiária

Praça São Bernardo, nº 330 – Centro – CEP 45910-000 – Tel.: (73) 3191-1168 – CNPJ: 13.761.721/0001-66